



17º Relatório Mensal de Atividades

Março/2026

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. (“QUALITY TRANSPORTES”)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda







Localização da Matriz e Filiais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **11/12/2024**:



Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ** : Rua Jose Adil de Lima, n.º 55 – Espinheiros, Itajaí/SC (20.822.118/0001-02)
-  **Filial 01** : Rodovia SC 416, n.º 899 – Garuva/SC (20.822.118/0005-36)
-  **Filial 02**: Rua Francisco Reis, n.º 970 – Cordeiros, Itajaí/SC (20.822.118/0004-55)
-  **Filial 03**¹: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS (20.822.118/0002-93)
-  **Filial 04**¹: Rua Israel de Almeida Torres, n.º 30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR (20.822.118/0006-17)
-  **Filial 05**¹: Rua Luíz Briski, n.º 710 – Nova Vinhedo, Vinhedo/SP (20.822.118/0003-74)

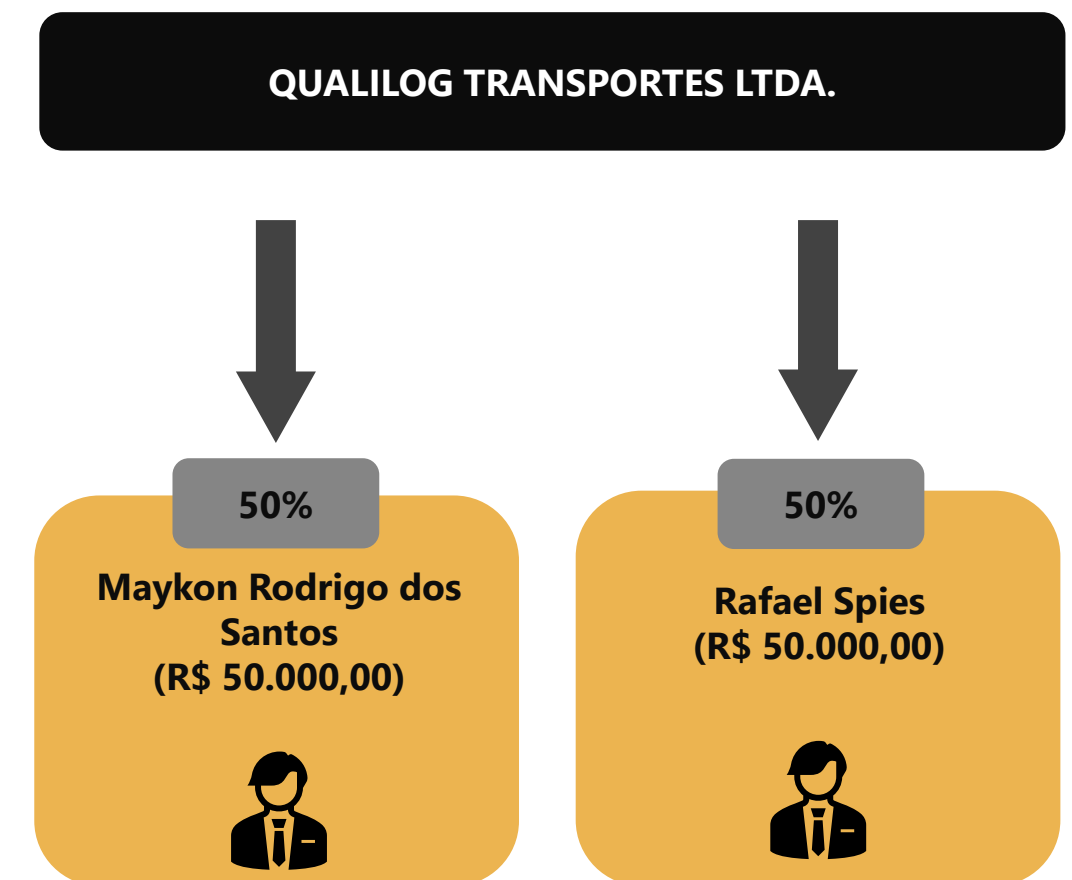
¹ As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):

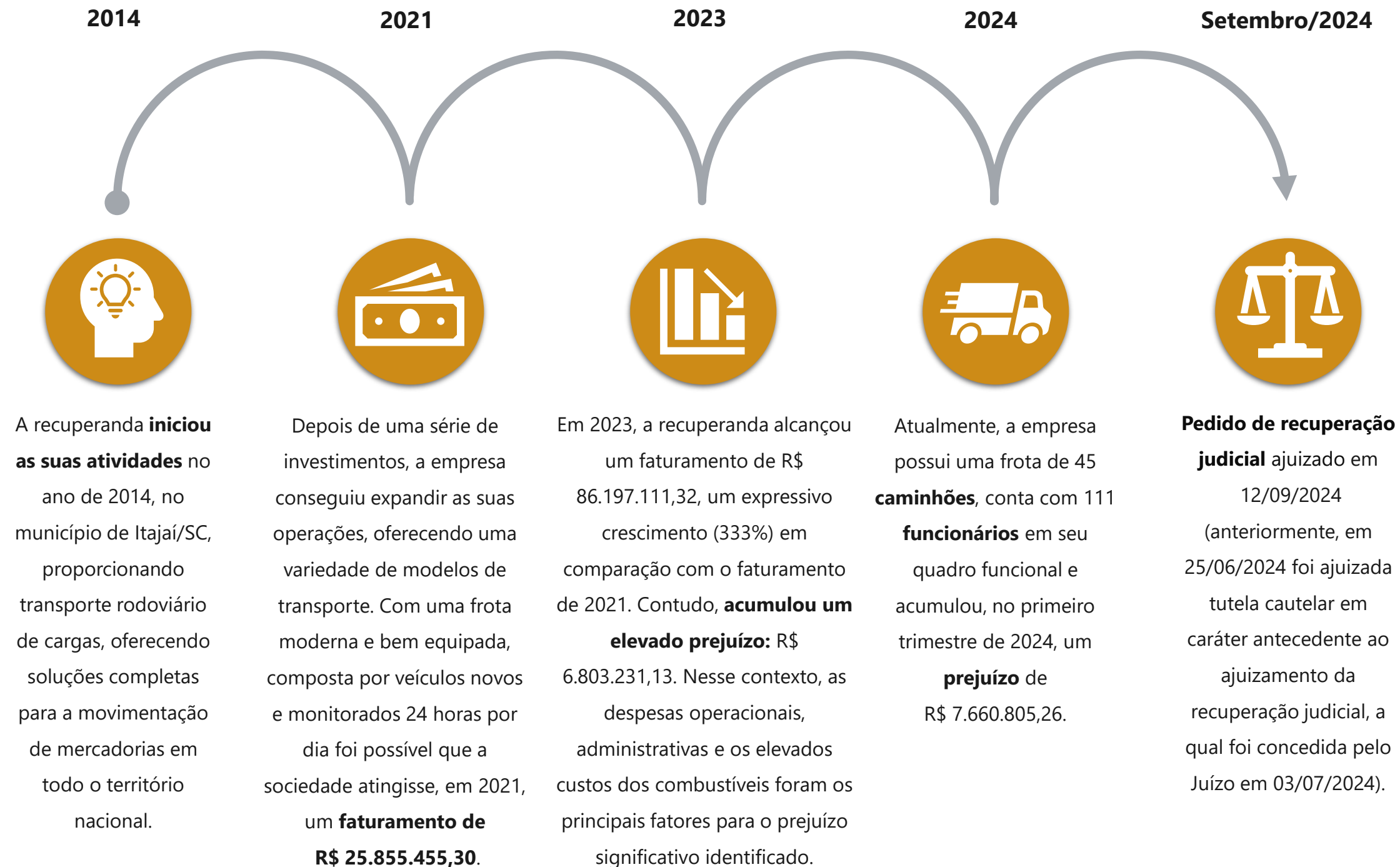


- Matriz:** Rua Jose Adil de Lima, n.º 55, Espinheiros, Itajaí/SC.
- Filial 01:** Rodovia SC 416, n.º 899 – Guaruva/SC.
- Filial 02:** Rua Francisco Reis, n.º 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.
- Filial 03:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.
- Filial 04:** Rua Israel de Almeida Torres, n.º30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.
- Filial 05:** Rua Luíz Briski, n.º 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.

- Razão Social:** Qualilog Transportes Ltda.
- CNPJ:** 20.822.118/0001-02
- Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.
- Capital Social:** R\$ 100.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

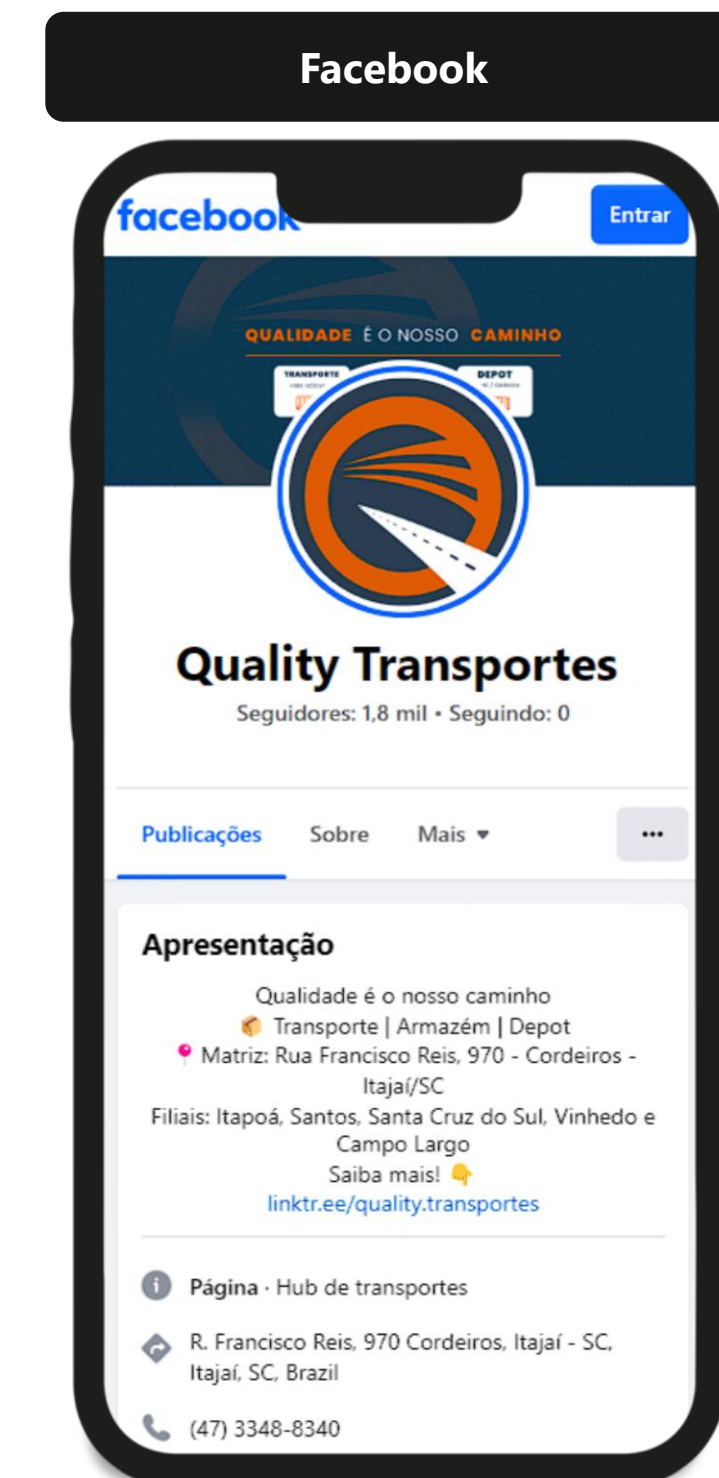
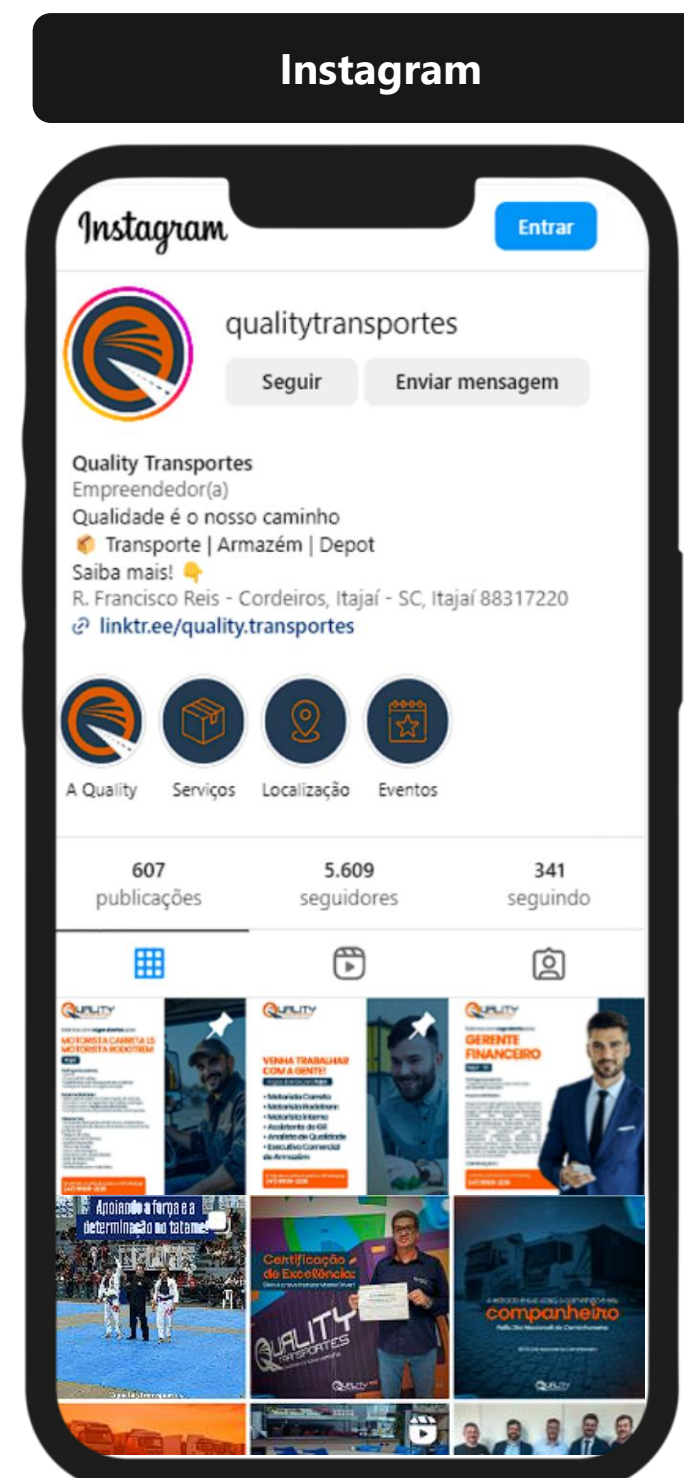
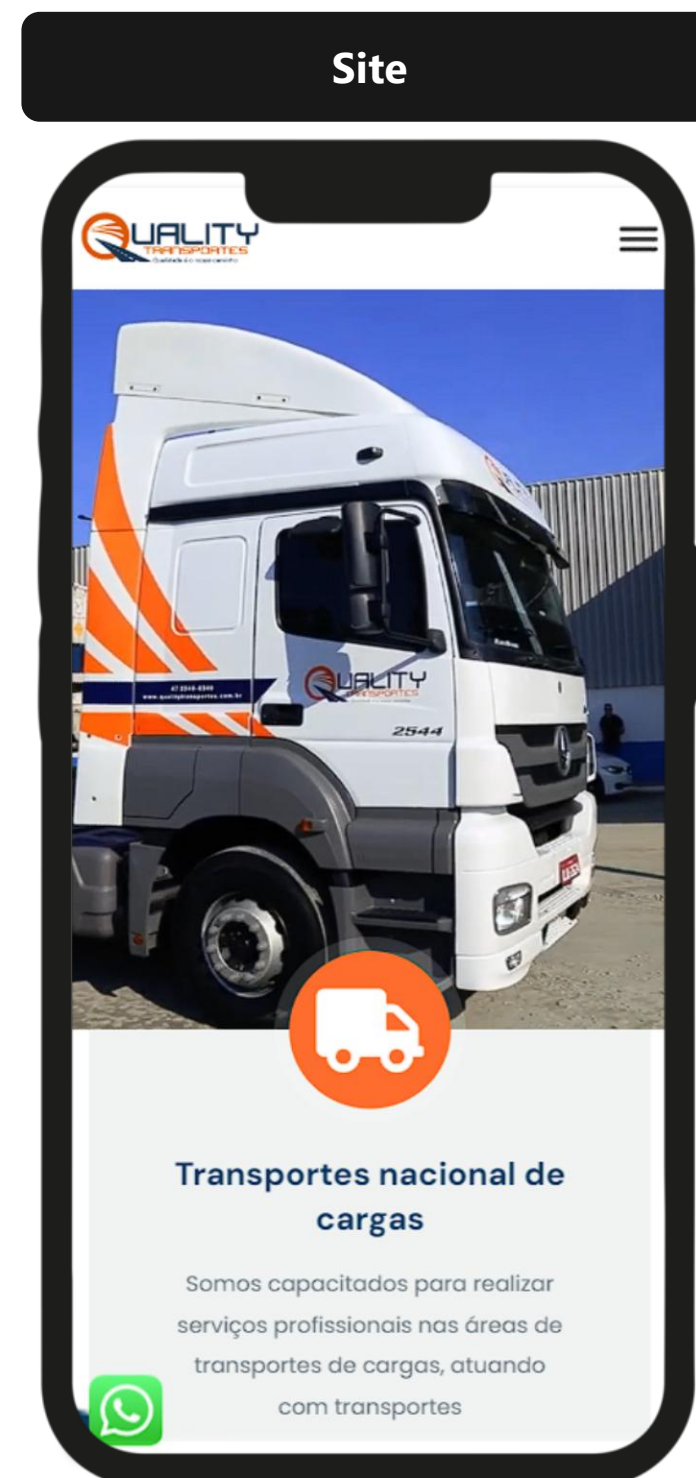
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

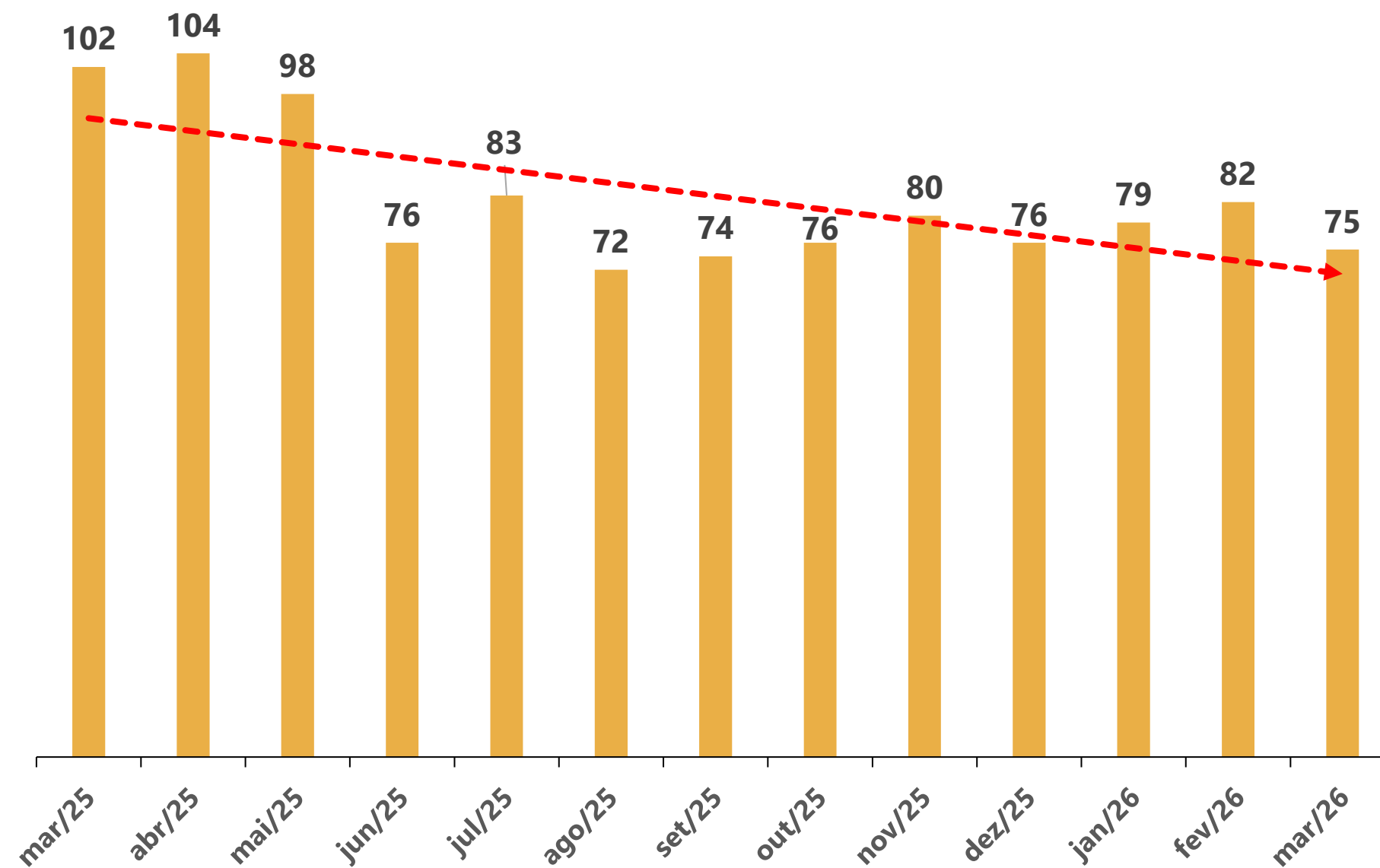
Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em março/2026, 75 funcionários em seu quadro funcional. A seguir, apresenta-se a evolução no número de funcionários no período compreendido entre março/2025 e março/2026.



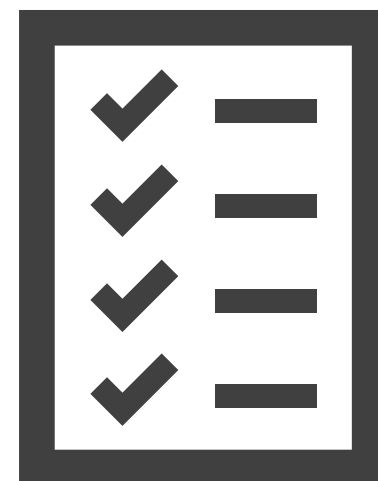
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base em consulta realizada no dia 14/05/2026 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verifica-se que a recuperanda tem nível elevado de protestos, como é possível observar na tabela abaixo:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R\$ 55.771,16
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	GARUVA/SC	1	R\$ 70.000,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS		40	R\$ 1.626.717,42
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	ITAJAÍ/SC	51	R\$ 1.993.104,77
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		37	R\$ 1.452.173,40
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	BARUERI/SP	1	R\$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	7	R\$ 620.214,03
TOTAL		143	R\$ 5.859.406,86



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo acerca dos processos em que, atualmente, a recuperanda figura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
TOTAL	44	R\$ 3.681.892,17

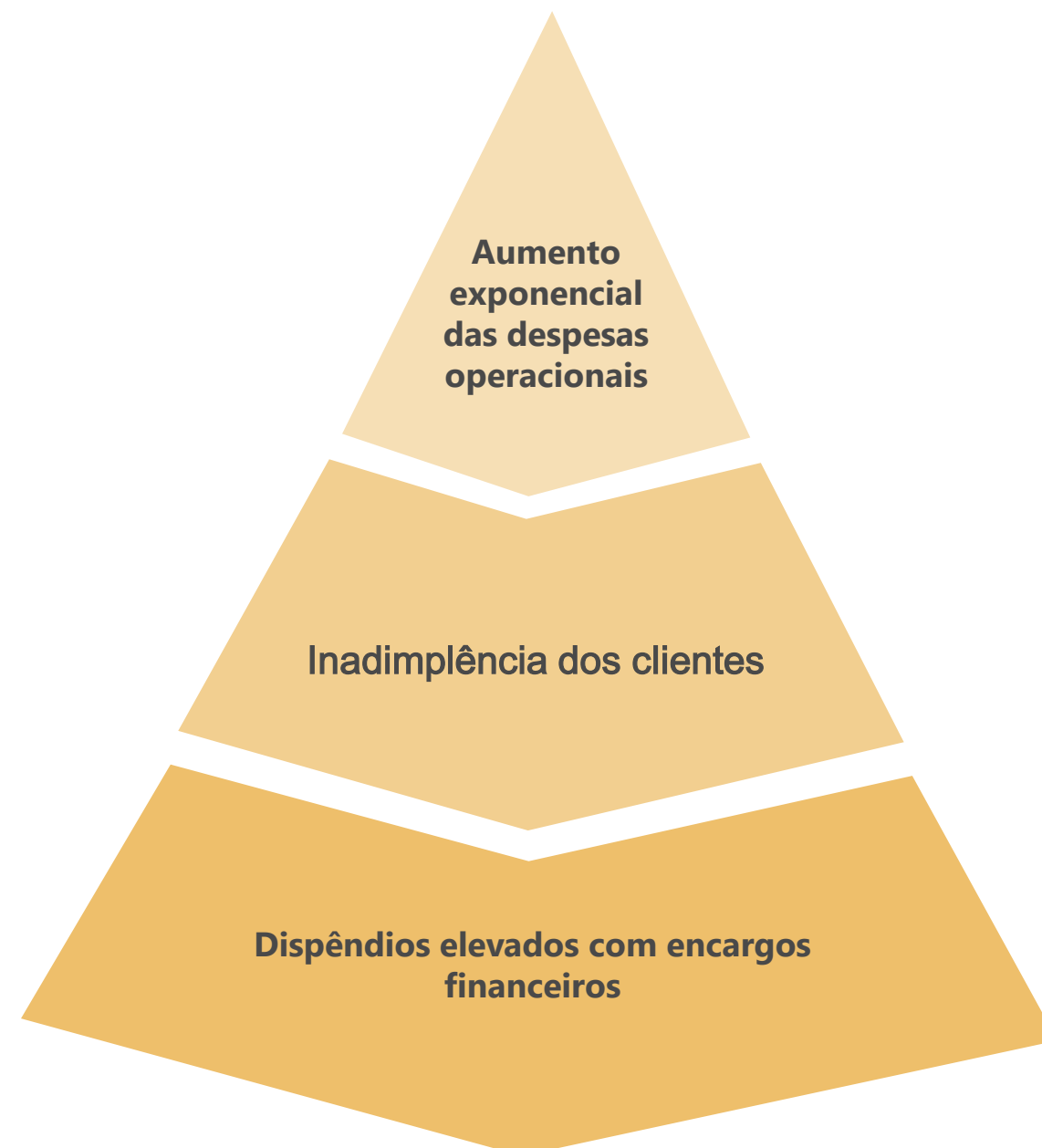


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete de março/2026, verifica-se que foram registradas diversas adições nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, cujos valores totalizaram R\$ 109.247,09. Cabe destacar, ainda, que as depreciações foram devidamente contabilizadas no período analisado.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 24/04/2026

Em 24 de abril de 2026, a advogada Júlia Cardoso Silveira, representando a Administração Judicial realizou reunião virtual com o Senhor Leonardo Hagen, representante da recuperanda, conforme demonstrado a seguir.

a) Como estão as operações da empresa no momento?

Resposta: de acordo com o representante, a recuperanda apresenta crescimento exponencial em 2026, havendo consolidação do crescimento no trimestre acima de 20% se comparado com o ano anterior (2025).

Apesar de alguns desafios de mercado, especialmente decorrentes da fixação da tabela de frete mínimo, aumento dos valores dos combustíveis e demais situações econômico-financeiras do país, as operações seguem em pleno vapor, com média de faturamento acima de R\$ 10 milhões.

Houve, portanto, um aumento na base referencial do faturamento se comparado a todo o histórico da recuperanda, com o mês de março/2026 indicando a pulverização e robustez do trabalho que vem sendo realizado.

Em relação às CNDs, referiu que está dentro do escopo de atuação do procurador, Dr. Marcelo (procurador da devedora, especializado em direito previdenciário) e sinalizou que o assunto está sendo tratado de forma reiterada e célere, indicando que a recuperanda vem buscando regularizar o passivo e absorver recursos retidos para melhora do fluxo de caixa.

Rememora-se que o fluxo de caixa, no final de 2025, foi um desafio em decorrência de retenções frente a um processo de reparcelamento fiscal. Entre a aplicação e saldos bancários, a recuperanda sofreu retenção de aproximadamente R\$ 700 mil, cenário impactante no que diz respeito à alavancagem da operação. Em síntese, a recuperanda se encontra em momento de consolidação, com Plano arrojado, estruturado e operante.

b) O quadro de funcionários sofreu alguma variação?

Resposta: a recuperanda opera com, aproximadamente, 140 colaboradores, com novas contratações em andamento.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos?

Resposta: o representante da recuperanda sinalizou que todos os tributos vigentes vêm sendo adimplidos regularmente, assim como os parcelamentos. Destaca-se que o procurador, Dr. Maurício, ajuizou ação para utilização dos recursos retidos para quitação do passivo previdenciário.

d) O salário dos colaboradores está sendo adimplido?

Resposta: sim.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

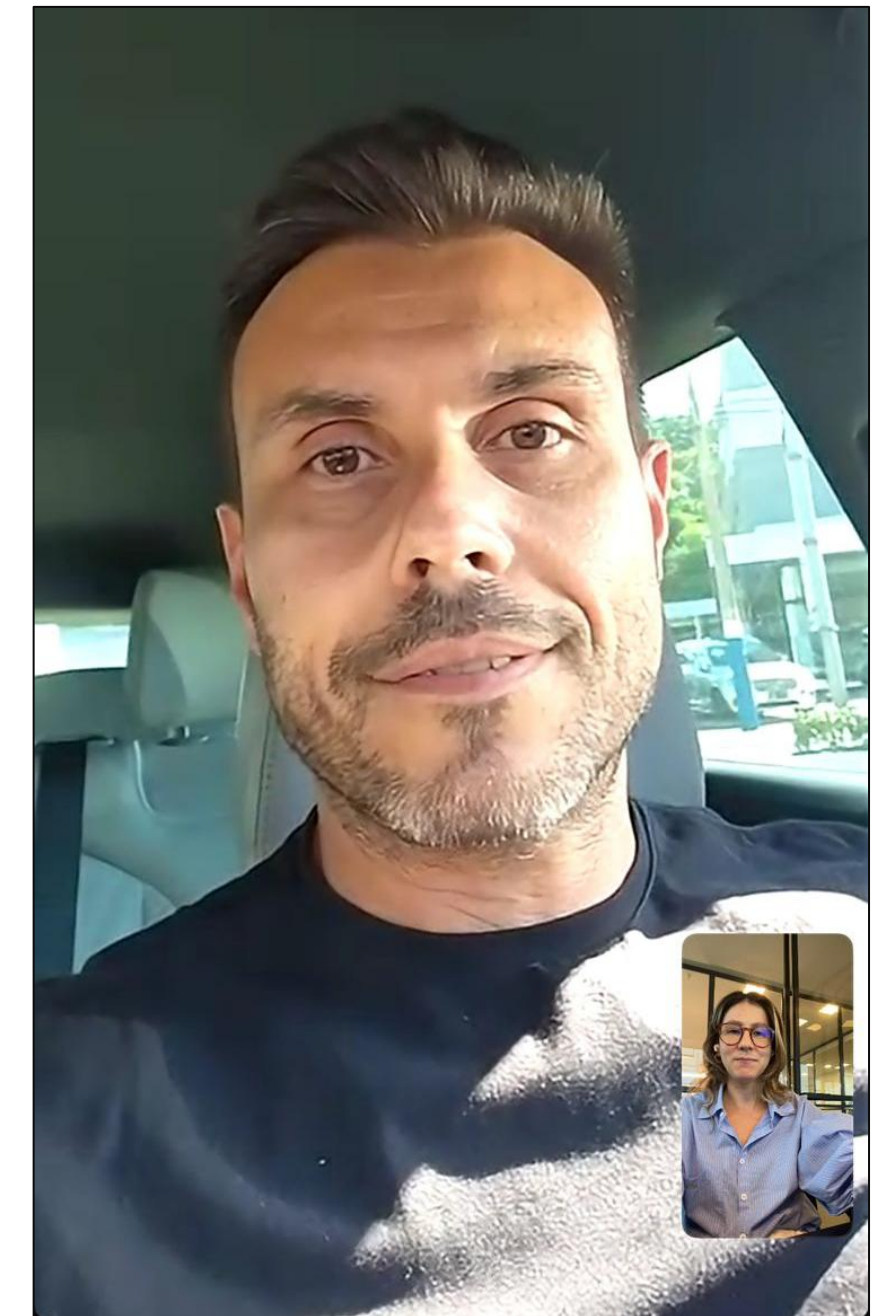
Resposta: sim.

e) Foram efetuados parcelamentos especiais?

Resposta: apenas os parcelamentos relativos ao passivo previdenciário.

f) Há alguma informação adicional relevante?

Resposta: destaca-se a existência de um cliente robusto da China, com operação de larga escala de usinas de óleo, cujos vencimentos atingem aproximadamente R\$ 1 milhão. A recuperanda opera com base na janela de recebimento dos produtos no Brasil (e não em datas preestabelecidas) o que, eventualmente, ocasiona apuros relacionados ao fluxo de caixa quando as entregas ocorrem simultaneamente, o que se busca estancar com a antecipação de recebíveis. Por fim, houve a ampliação do pool de parceiros, com antecipação de créditos de aproximadamente R\$ 1,3 milhão, indicando o crescimento orgânico das operações da devedora.



Registro da reunião virtual realizada com o representante da devedora.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores do artigo 18 da LREF** reflete a consolidação definitiva dos créditos da devedora e perfaz o montante de **R\$ 6.760.360,23**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC - ART.18 , LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 107.500,00	R\$ 112.950,22	R\$ 182.249,44	5	14%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.977.917,16	R\$ 6.553.205,99	R\$ 6.578.110,79	34	92%
TOTAL	R\$ 7.085.417,16	R\$ 6.666.156,21	R\$ 6.760.360,23	39	100%

A lista de beneficiários conta com **39 credores** ao total. A seguir, apresentam-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.570.386,67	38,02%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R\$ 838.306,51	12,40%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R\$ 619.714,53	9,17%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 567.863,68	8,40%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R\$ 500.000,00	7,40%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.664.088,84	24,62%
TOTAL		R\$ 6.760.360,23	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A.		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A.		R\$ 1.663.044,32
BRADERCO SA	EXTRACONCURSAL	R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A.		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
TOTAL		R\$ 37.553.793,29

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal**, com base no Relatório e-CAC emitido em 20/05/2026 e encaminhado à Administração Judicial, constatou-se a existência de R\$ 124.062,21 como débitos com exigibilidade suspensa. Ademais, verificou-se no relatório que diversas dívidas encontram-se em situação de negociação. Além disso, há tratativas acerca do parcelamento especial para empresas em recuperação judicial. Destaca-se que, em fevereiro/2025, os débitos federais, que encontravam-se em situação de negociação, somavam o montante de R\$ 1.777.492,58.

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de março/2026 totalizou, aproximadamente, R\$ 7,8 milhões (desconsiderando-se o saldo de dívida ativa), contemplando apenas os valores dos parcelamentos tributários (Municipal, Estadual e Federal).

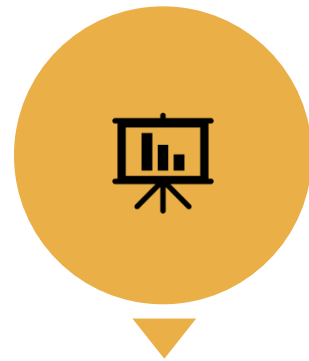
Por fim, conforme consulta realizada em 14/05/2026 no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, com saldo de R\$ 8,8 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Estados/Distrito Federal	R\$ 17.712,47
Tributário - Demais débitos	R\$ 1.007.993,87
Tributário - Previdenciário	R\$ 7.743.966,39
Demais Débitos	R\$ 26.964,15
TOTAL	R\$ 8.796.636,88

Atualmente, aguarda-se a comprovação da regularidade fiscal da recuperanda.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **março/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) via *Dropbox*, o qual pode ser acessado por meio do link constante no ícone acima. Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA. em relação ao período compreendido entre **fevereiro e março/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
Ativo Circulante	11.259.084	47%	21%	9.267.383
Disponibilidades	5.677.253	24%	49%	3.816.267
Clientes	298.261	1%	-62%	777.280
Outros Créditos	686.682	3%	0%	686.682
Adiantamentos	4.197.823	18%	16%	3.610.404
Tributos a Recuperar	399.065	2%	6%	376.751
Ativo Não Circulante	12.705.226	53%	-5%	13.342.237
Realizável a Longo Prazo	671.107	3%	-9%	738.303
Investimentos	1.258.721	5%	0%	1.254.706
Imobilizado	10.774.916	45%	-5%	11.348.729
Intangível	482	0%	-3%	499
Total do Ativo	23.964.310	100%	6%	22.609.620

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

Entre os meses de fevereiro e março/2026, nota-se que o **Ativo Total** da devedora apresentou aumento de 6%.

Inicialmente, observa-se que a conta **Disponibilidades** registrou elevação de 49%, com destaque para o incremento de R\$ 549.013,00 realizado junto à consultoria de créditos Banpar e para o lançamento de R\$ 610.639,14 junto ao Banco Mundicapital.

Constatou-se, ainda, um decréscimo de 62% no saldo da conta **Clientes**, entre fevereiro e março/2026. Contudo, cumpre ressaltar que o balancete contábil foi apresentado em formato sintético, sem a devida discriminação analítica dos saldos, impossibilitando a análise individualizada dos valores de cada cliente.

A rubrica **Adiantamentos** registrou elevação de 16%, decorrente dos incrementos de R\$ 296.248,00 e R\$ 269.765,86 nas contas denominadas Controle FF - Expers Agregados e Controle FF – Expers, respectivamente.

Ademais, observa-se que a conta **Tributos a Recuperar** registrou uma elevação de 6%, em razão da realização de compras que geraram créditos tributários de PIS/COFINS e ICMS.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre fevereiro e março/2026, destaca-se a queda de 9% no montante contabilizado como **Realizável a Longo Prazo**. Com base no balancete, tal variação decorreu dos valores de ICMS.

Verifica-se, ainda, que o **Ativo Imobilizado** registrou adições no montante de R\$ 109.247,09, decorrentes de lançamentos em diversas subcontas. Contudo, uma vez deduzidas as depreciações devidamente contabilizadas no período, o saldo da referida rubrica apresentou redução líquida de 5%.

Por fim, destaca-se que a conta **Outros Créditos**, no **Ativo Circulante**, e as contas **Investimentos** e **Intangível**, no **Ativo Não Circulante**, não apresentaram variação relevante no período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA. em relação ao período compreendido entre **fevereiro e março/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
Passivo Circulante	75.289.226	259%	6%	70.808.688
Empréstimos e Financiamentos	9.016.595	31%	13%	7.982.956
Fornecedores	47.859.982	165%	4%	45.851.818
Obrigações Tributárias	61.833	0%	14%	54.362
Obrigações Trabalhistas	1.275.406	4%	7%	1.187.127
Outras Obrigações	17.075.410	59%	9%	15.732.425
Passivo Não Circulante	21.245.280	73%	0%	21.245.280
Empréstimos e Financiamentos - LP	20.569.465	71%	0%	20.569.465
Parcelamentos Tributários	675.816	2%	0%	675.816
Patrimônio Líquido	(67.498.489)	-232%	0%	(67.498.489)
Passivo e Patrimônio Líquido	29.036.017	100%	18%	24.555.479

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

No que tange aos saldos das dívidas da recuperanda, inicialmente, observa-se um acréscimo de 6% no **Passivo Circulante**, quando comparados os valores de fevereiro e março/2026. Por sua vez, o **Passivo Não Circulante** não apresentou variações no período.

Em março/2026, a conta **Empréstimos e Financiamentos** (curto prazo) registrou elevação de 13%, com destaque para o acréscimo do valor das obrigações junto à consultora de crédito Banpar, no montante de R\$ 680.604,74, e para a antecipação de recebíveis junto à Mundicapital, no valor de R\$ 890.470,47.

A conta **Fornecedores** apresentou alta de 4%, correspondente ao incremento de R\$ 2.008.164,00. Não foi possível identificar a origem da variação, uma vez que o balancete contábil foi apresentado em formato sintético, sem a devida discriminação analítica dos saldos, o que impossibilita a análise individualizada dos valores por fornecedor.

Neste sentido, verifica-se que a conta de **Obrigações Tributárias** registrou aumento de 14% em março/2026, quando comparada ao mês anterior. A partir da análise da documentação contábil, identificou-se que os saldos relacionaram-se aos valores de IRRF, ISS e contribuições.

Em relação à conta de **Obrigações Trabalhistas**, registrou-se incremento de 7%, decorrente, principalmente, do aumento dos valores relacionados ao INSS.

Verificou-se, ainda, elevação de 9% no montante atrelado à conta **Outras Obrigações**. Ao analisar a composição de referido saldo, identificam-se valores de parcelamentos tributários, conta corrente e adiantamento de clientes, sendo esta última responsável pela quase totalidade do aumento verificado na referida rubrica.

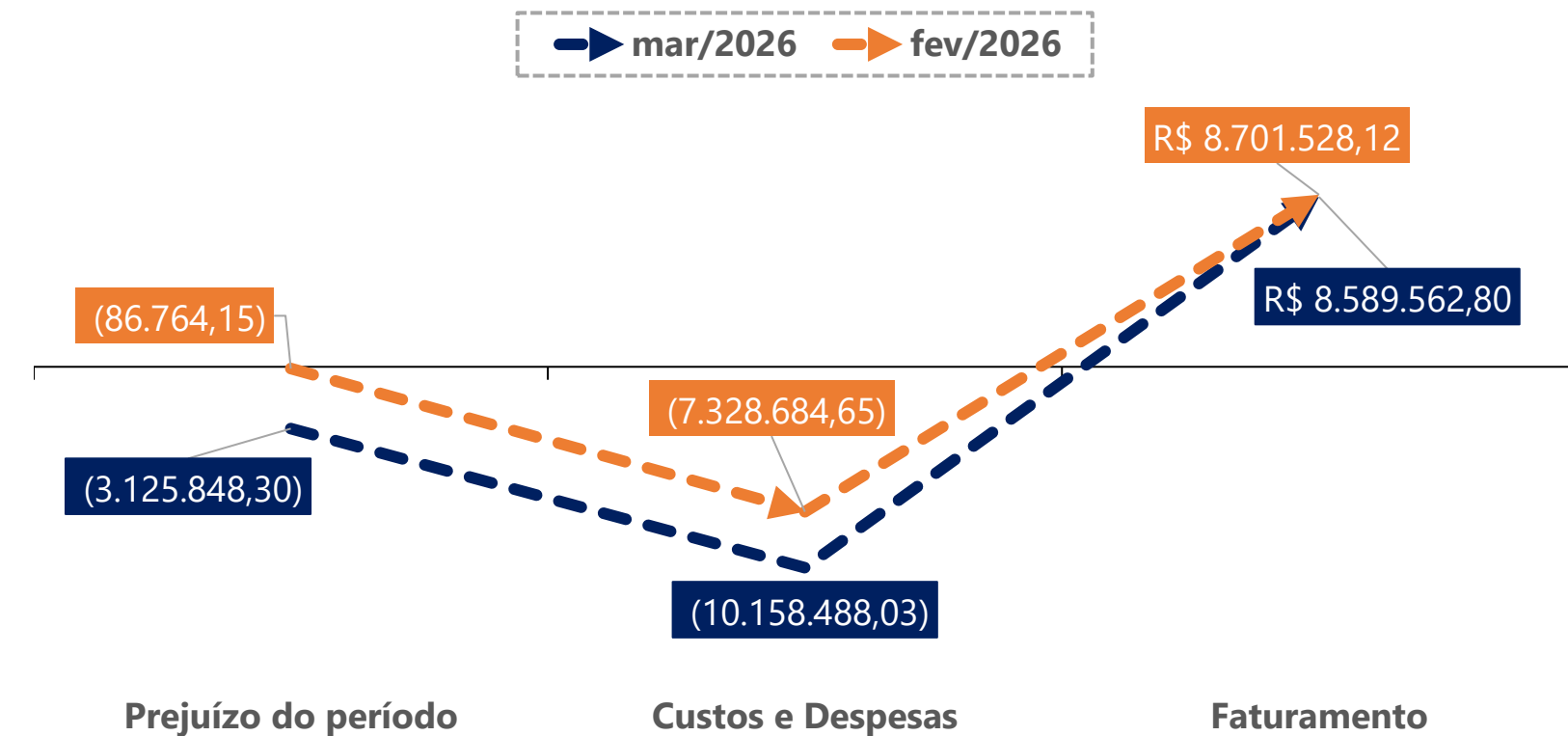
Com relação ao **Passivo Não Circulante**, observa-se que o grupo é composto, integralmente, por valores vinculados a **Empréstimos e Financiamentos**, além de saldos de **Parcelamentos Tributários**.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** se manteve estável em março/2026, não apresentando alterações em relação ao mês de fevereiro/2026.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2026	AH	fev/2026
Receita Bruta de Vendas	8.589.563	-1%	8.701.528
(-) Deduções da receita	(1.556.923)	7%	(1.459.608)
(=) Receita Líquida	7.032.640	-3%	7.241.921
(-) Custos dos Serviços Prestados	(8.055.292)	62%	(4.978.437)
(-) Despesas Operacionais	(2.795.979)	24%	(2.260.557)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	736.076	1127%	60.000
(=) Resultado Operacional	(3.082.555)	-4999%	62.926
(+/-) Resultado Financeiro	(43.294)	29%	(149.690)
(=) Resultado do Exercício	(3.125.848)	3503%	(86.764)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil fundamental para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da recuperanda. Acima, demonstra-se a evolução dos resultados mensais de fevereiro e março/2026.

Durante o período analisado, verificou-se redução de apenas 1% na **Receita Bruta de Vendas**. Cabe ressaltar que a receita da companhia é proveniente da prestação de serviços de transporte e armazenagem. Em contrapartida, as **Deduções da Receita** registraram elevação de 7%, decorrente, sobretudo, do aumento do ICMS incidente sobre a atividade empresarial.

Em março/2026, o **Custo Operacional** (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) totalizou R\$ 10.158.489,00, representando 144% da Receita Líquida obtida no período, o que evidencia pontos de atenção na atividade operacional.

Nesse contexto, a conta **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** evidenciou aumento significativo de 62%, com destaque para os gastos com combustíveis, lubrificantes e fretes. De forma semelhante, as **Despesas Operacionais** registraram elevação de 24%, influenciada, principalmente, pelas despesas administrativas. Nota-se que, ainda que não tenha ocorrido um aumento de faturamento, houve um incremento considerável dos gastos no período.

Destacam-se, ainda, dois pontos relevantes : a rubrica de **Outras Receitas Operacionais** registrou expressiva elevação, com destaque para o valor de R\$ 676.076,18, proveniente de indenização de seguros, e o **Resultado Financeiro** evidenciou melhora em relação ao mês anterior, em razão da redução das quantias dispendidas com **Despesas Bancárias Diversas**.

Por fim, destaca-se que a empresa apurou **Prejuízo Contábil** relevante no último mês analisado, de, aproximadamente, R\$ 3,1 milhões, decorrente, principalmente do aumento dos gastos.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

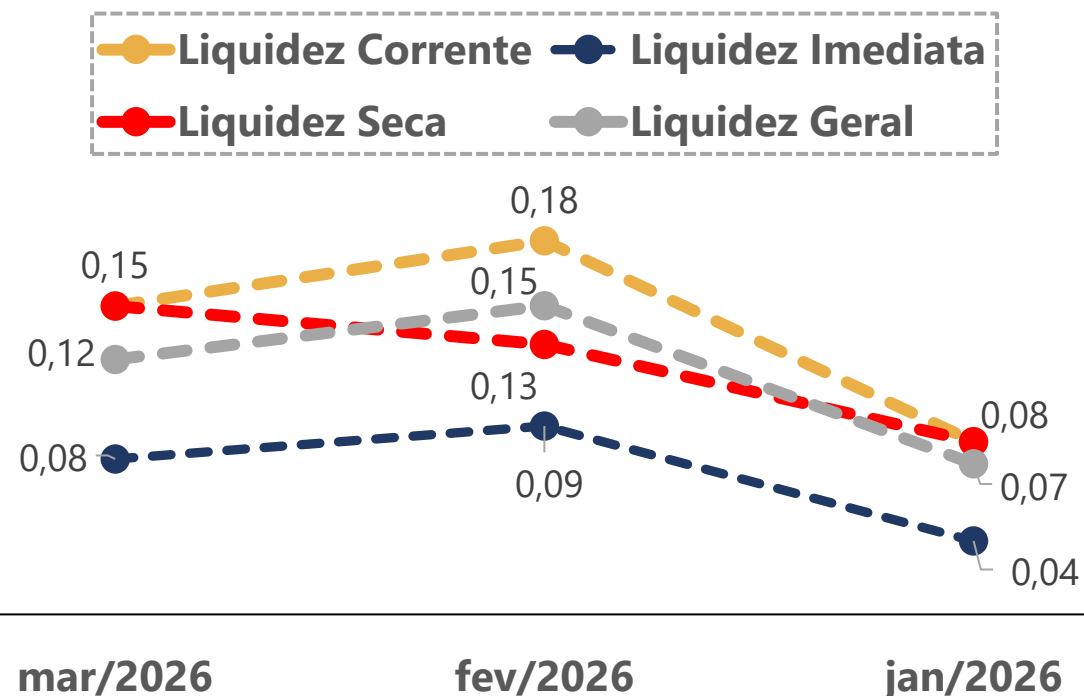
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

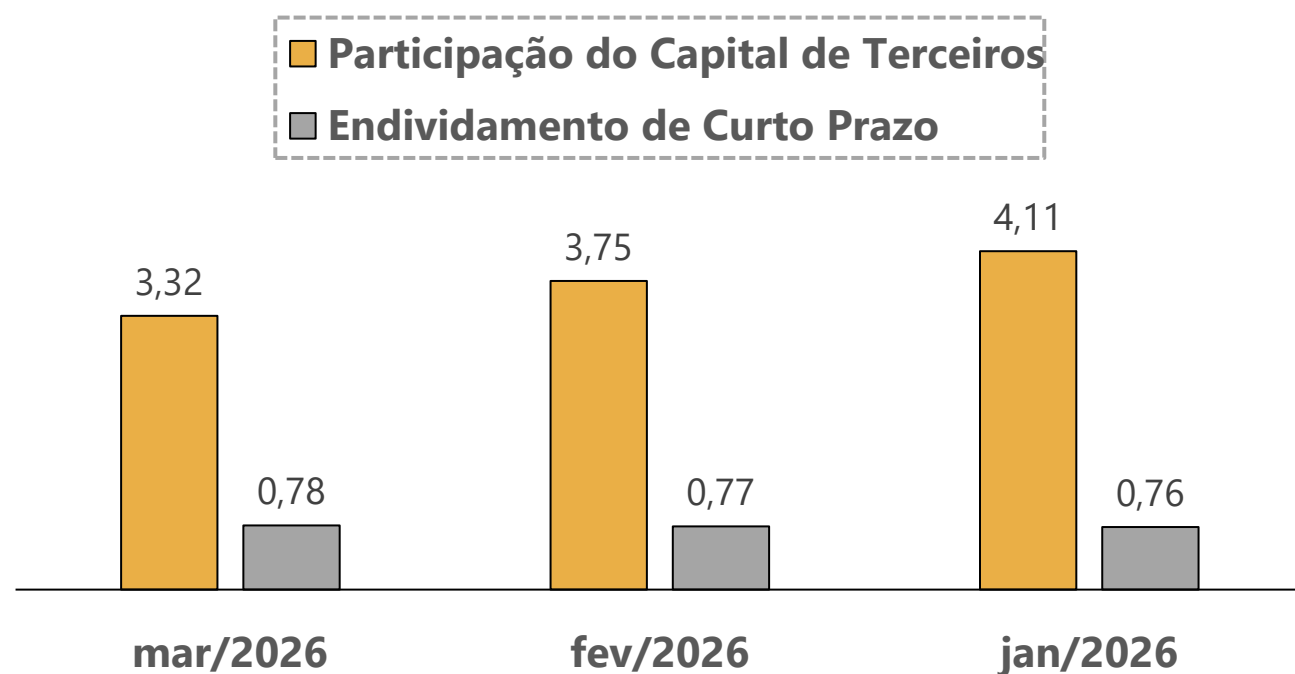
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

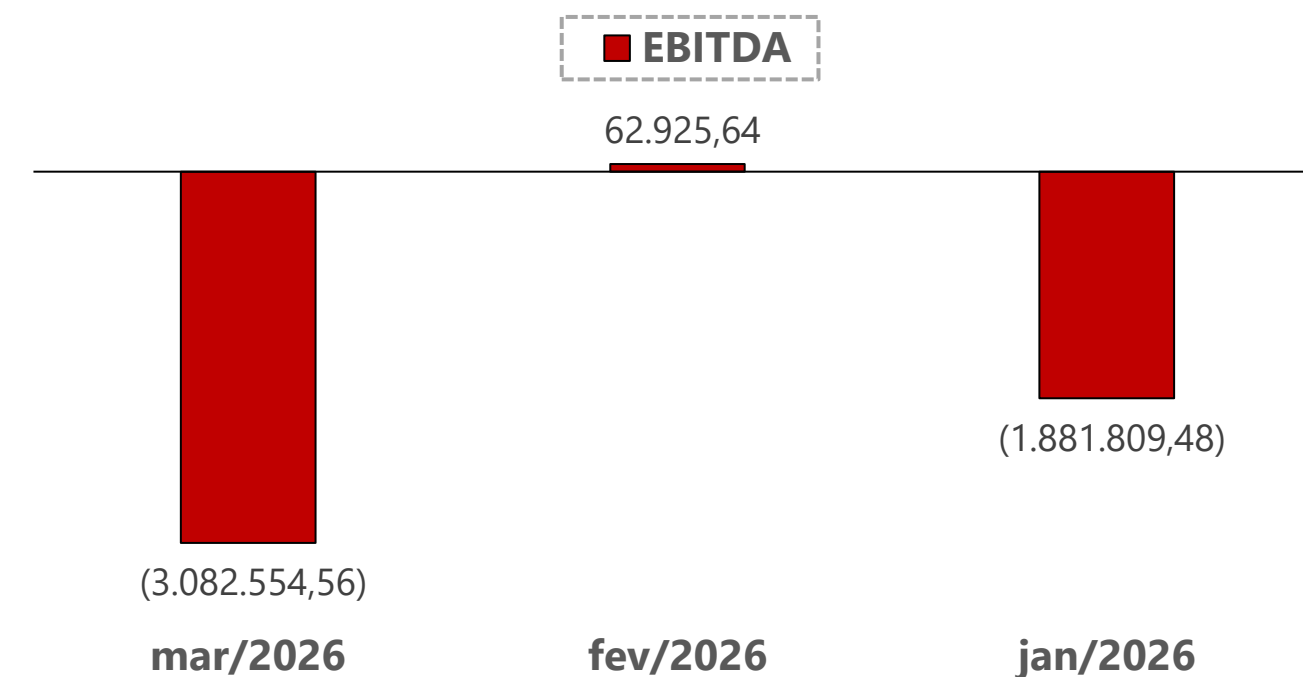
Índices de Liquidez



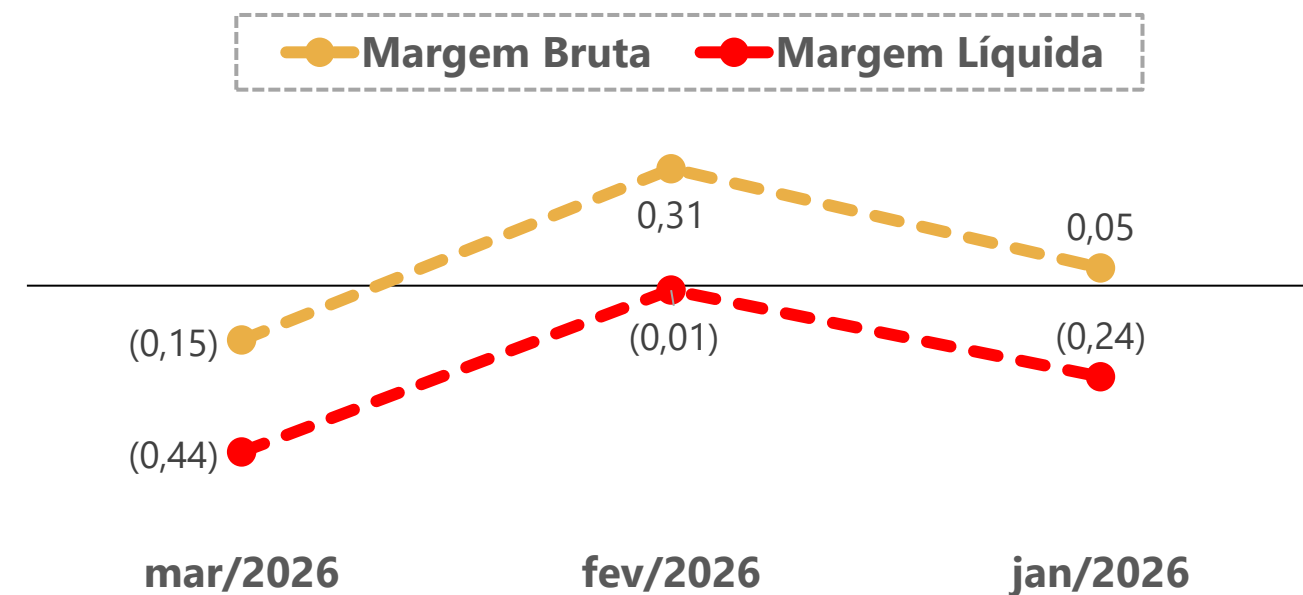
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada em 11/08/2025. Demais informações sobre o Plano de Recuperação Judicial e informações sobre a adesão das condições de credores colaborativos poderão ser observados no site da Administração Judicial.

Atualmente, aguarda-se a comprovação da regularidade fiscal da recuperanda, para fins de homologação do plano de recuperação judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	-	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	24 meses	Não há	Mensal, no dia 20 de cada mês, a partir do 12º mês após a homologação do PRJ	Juros simples de 6% ao ano
QUIROGRAFÁRIO	Opção 1	Não há	60 dias após a homologação do plano	95%	Parcela única	-
	Opção 2	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	36 meses	80%	36 (trinta e seis) parcelas mensais, fixas	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 3	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	60 meses	60%	60 (sessenta) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 4	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	96 meses	30%	96 (noventa e seis) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 5	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	120 meses	Não há	120 (cento e vinte) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
CREDOR COLABORATIVO	-	60 dias após a homologação do plano.	84 meses	Não há	84 (oitenta e quatro) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, a partir do início dos pagamentos.

* Os credores da Classe III, em até 20 (vinte) dias contados da data da Assembleia-Geral de Credores que aprovar o PRJ (11/08/2025), conjuntamente com as informações necessárias para o recebimento do crédito, deverão apontar a opção que deseja enquadrar o seu crédito. Caso não seja feita a opção pelo Credor no prazo de 20 dias, o seu pagamento se dará na forma da opção 1.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 17º Relatório Mensal de Atividades da recuperanda, referente ao mês de **março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em análise até o momento;
- b) após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 66.026-A

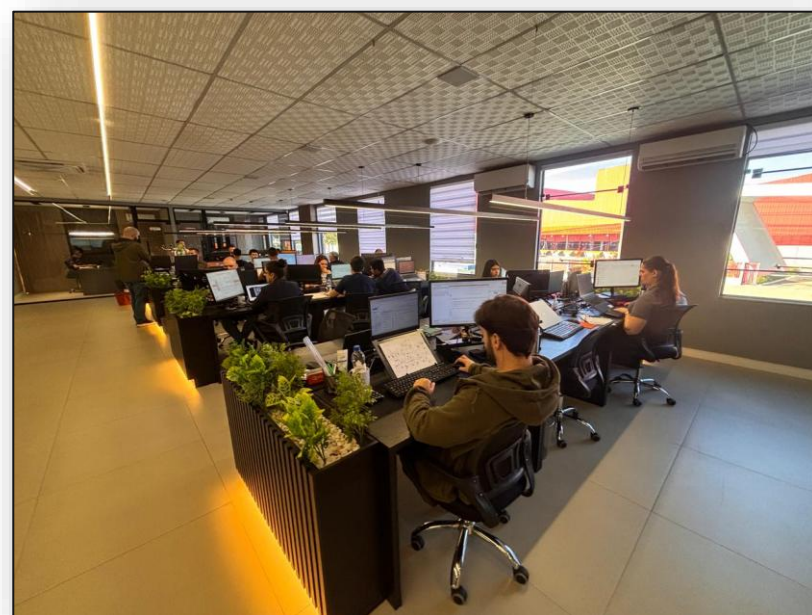
GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS n.º 104.037/O

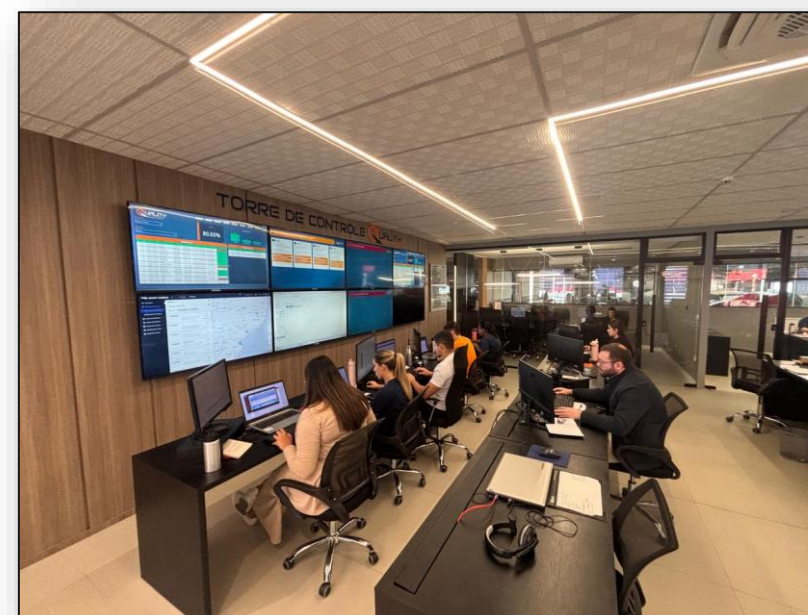
JÚLIA CARDOSO SILVEIRA
OAB/RS n.º 120.060

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na matriz da recuperanda em 27/04/2026



01. Sala administrativa.



02. Sala Administrativa.



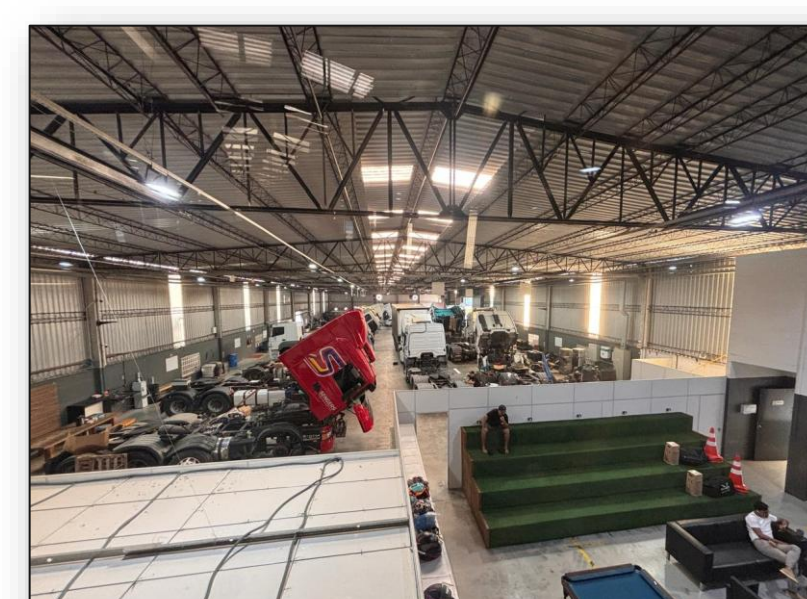
03. Copa.



04. Sede.



05. Ativo Imobilizado.



06. Ativo Imobilizado.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br